



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190026

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, inscrito(a) no CNPJ 12.581.232/0001-60, representado por **Alan Palha de Almeida** Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 05.047.357/0001-49, com sede na RUA SASSAKI, 309, VILA MARARI, SÃO PAULO, CEP: 04403-000 representada por CRISTIANO OLIVEIRA DE ANDRADE e GLEISON DO CARMO OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 3.383.234,88 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.566.313,00 (Dezoito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e treze reais) e a data final da vigência para 29 de janeiro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
185638	SERVIÇOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS	MÊS	12,00	281.936,24
3.383.234,88				
	AIS PARA MANUTENÇÃO, CALIBRA			
	SERVIÇOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS			
	PARA MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E REPAROS, INCLUINDO			
	REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS			
	BIOMÉDICOS. O ESCOPO DESTES SERVIÇOS É CONSTITUÍDO DOS			
	SEGUINTE PONTOS FUNDAMENTAIS:			
	1- MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE			
	DE SEGURANÇA ELÉTRICA.			
	2- MANUTENÇÃO CORRETIVA			
	3- RONDAS GERAIS E			
	SETORIAIS			
	4- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE			
	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
	5- ACOMPANHAMENTO DE			
	INTERCENÇÕES TÉCNICAS			
	6- POSSUIR SOFTWARE DEDICADO			
	PARA GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA			
	7- PLANO DE			
	TREINAMENTO			
	8- PLANO DE GESTÃO E RELATÓRIOS PERIÓDICOS			
		VALOR GLOBAL R\$		3.383.234,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -EPP.
CNPJ 05.047.357/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA